



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 242/2010

**Defere acumulação de férias à
Excelentíssima Juíza Adriana Lima de
Queiroz.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT MA-66/2010,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Excelentíssimo Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra,

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2010 com as de 2011, devendo a magistrada marcar as referidas férias, para gozo impreterivelmente até o término do 1º quadrimestre de 2011.

Manaus, 22 de novembro de 2010.

Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região